



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.513 de 27 de maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.969,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	014	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	457	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 220.552,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 303.417,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	808	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	903	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Total				R\$ 548.969,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	015	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	072	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.000,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	096	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00

Ficha	098	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	116	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	436	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	458	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 36.000,00
Ficha	461	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	545	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	583	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	630	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Ficha	632	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.417,00
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação		10.301.0184.2.196.00		
Ficha	644	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	651	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 103.000,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	660	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Ficha	661	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00
Ficha	662	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.901.00		
Ficha	716	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.552,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação		13.391.0068.2.082.00		
Ficha	776	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	778	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	779	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00
Ficha	780	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	786	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	809	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	806	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00
Ficha	807	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00
Classificação		27.813.0072.1.043.00		

Ficha	810	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	908	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.04	Abrigo para Animais		
Classificação		18.541.0711.2.666.00		
Ficha	1119	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1150	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1174	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Ficha	1175	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 548.969,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 27 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração